www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I - Nº 083 - PÁG. 01 - QUINTA-FEIRA - 14.02.2013 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2013 - PMS

OBJETO - Aquisição de lubrificantes e produtos de limpeza automotiva para manutenção da frota municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8:55 hrs do dia 28 de Fevereiro de 2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 28 de Fevereiro de 2013

INÍNIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 28 de Fevereiro de 2013

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: de 15 de Fevereiro de 2013 a 28 de Fevereiro de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (<u>licitasabaudia@yahoo.com.br</u>) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122. Sabáudia/PR, 13 de Fevereiro de 2013.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO

-PREGOEIRO-

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2013 - PMS

OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos denominados kombis e vans, para execução de 185 (cento e oitenta e cinco) dias letivos no ano de 2013, na circunscrição do Município de Sabáudia, conforme descrição contida no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8:55 hrs do dia 27 de Fevereiro de 2013 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 27 de Fevereiro de 2013

INÍNIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 27 de Fevereiro de 2013

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: de 15 de Fevereiro de 2013 a 27 de Fevereiro de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O

Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122.

Sabáudia/PR, 13 de Fevereiro de 2013.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO

-PREGOEIRO-

EXTRATO CONTRATO 016/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2013 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 016/2013 DATA DE ASSINATURA: 14/02/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA CONTRATADA: TRANSPORTES ARGATI LTDA- ME.

CNPJ: 10.685.421/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO E/OU ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

VIGÊNCIA:14/02/2013 a 31/12/2013

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2013

setor	Orgão	Unidade	Funcional	Atividade	Recurso	Elemento	Reduzido	Valor a Bloquear
Transporte	06	02	123610016	2.043	103	3.3.90.39.00.00.00.00	252	R\$ 10.248,00
Transporte	06	02	123610016	2.043	107	3.3.90.39.00.00.00.00	253	R\$ 68.000,00
Transporte	06	02	123610016	2.043	113	3.3.90.39.00.00.00.00	254	R\$ 9.400,00
Transporte	06	02	123650016	2.086	103	3.3.90.39.00.00.00.00	261	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SALDO ORÇAMENTÁRIO INFORMADO E DOTAÇÕES BLOQUEADAS								R\$ 97.648,00

VALOR: R\$ R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 03/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 14 de fevereiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal
EXTRATO CONTRATO 017/2013- PMS

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – № 083 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 14.02.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 017/2013
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: ELIO J. MENDES & CIA LTDA-ME

CNPJ: 10.689.244/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO E/OU ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/12/2013

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2013								
setor	Orgão	Unidade	Funcional	Atividade	Recurso	Elemento	Reduzido	Valor a Bloquear
Transporte	06	02	123610016	2.043	103	3.3.90.39.00.00.00.00	252	R\$ 10.248,00
Transporte	06	02	123610016	2.043	107	3.3.90.39.00.00.00.00	253	R\$ 68.000,00
Transporte	06	02	123610016	2.043	113	3.3.90.39.00.00.00.00	254	R\$ 9.400,00
Transporte	06	02	123650016	2.086	103	3.3.90.39.00.00.00.00	261	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SALDO ORÇAMENTÁRIO INFORMADO E DOTAÇÕES BLOQUEADAS							R\$ 97.648,00	

VALOR: R\$ R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 03/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia,14 de fevereiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 018/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 018/2013
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: PEREIRA & XANDÚ LTDA-ME.

CNPJ: 10.696.724/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO E/OU ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

VIGÊNCIA:14/02/2013 a 31/12/2013

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2013

setor	Orgão	Unidade	Funcional	Atividade	Recurso	Elemento	Reduzido	Valor a Bloquear
Transporte	06	02	123610016	2.043	103	3.3.90.39.00.00.00	252	R\$ 10.248,00
Transporte	06	02	123610016	2.043	107	3.3.90.39.00.00.00.00	253	R\$ 68.000,00
Transporte	06	02	123610016	2.043	113	3.3.90.39.00.00.00.00	254	R\$ 9.400,00
Transporte	06	02	123650016	2.086	103	3.3.90.39.00.00.00.00	261	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SALDO ORÇAMENTÁRIO INFORMADO E DOTAÇÕES BLOQUEADAS							R\$ 97.648,00	

VALOR: R\$ R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais) FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 03/2013 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ Sabáudia, 14 de fevereiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 020/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2013 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 020/2013 DATA DE ASSINATURA: 14/02/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA CONTRATADA: SANCHES E VECCHIATE LTDA.

CNPJ: 03.644.587/0012-12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA:14/02/2013 a 31/12/2013

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I - Nº 083 - PÁG. 03 - QUINTA-FEIRA - 14.02.2013 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA Unidade Orçamentária: 06.05 – GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR

Funcional: 12.3650016 Atividade: 2.044

Código da Despesa: (288) - 3.3.90.32.00.00 Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Valor R\$ 10.506,10 (Dez mil quinhentos e seis reais e dez centavos)

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA Unidade Orçamentária: 06.05 – GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR

Funcional: 12.365.0016 Atividade: 2.045

Código da Despesa: (284) - 3.3.90.32.00.00 Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Valor R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA Unidade Orçamentária: 06.05 – GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR

Funcional: 12.3610016 Atividade: 2.046

Código da Despesa: (289) - 3.3.90.32.00.00 Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Valor R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais)

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA Unidade Orçamentária: 06.05 – GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR

Funcional: 12.3610016 Atividade: 2.046

Código da Despesa: (290) - 3.3.90.32.00.00 Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA Unidade Orçamentária: 06.05 – GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR

Funcional: 12.3660016 Atividade: 2.091

Código da Despesa: (291) – 3.3.90.32.00.00 Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita – Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

VALOR: R\$ 91.900,00 (Noventa e um mil e novecentos reais) FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 08/2013 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO Sabáudia, 14 de fevereiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 019/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 019/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 019/2013
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA:SANTOS & FATIQUE LTDA- ME.

CNPJ: 14.672.899/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLP 13, PARA ABASTECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA:14/02/2013 a 31/12/2013 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Unidade Orçamentária: 03.04 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0006 Atividade: 2.008

Código da Despesa: (79) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 1.935,00 (Hum mil novecentos e trinta e cinco reais).

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0020 Atividade: 2.031

Código da Despesa: (156) - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Valor R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais).

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.01 – SUPERVISÃO GERAL

Funcional: 12.361.0016 Atividade: 2.047

Código da Despesa: (229) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 1.720,00 (Hum mil setecentos e vinte reais).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.01 – SUPERVISÃO GERAL

Funcional: 12.365.0016 Atividade: 2.048

Código da Despesa: (237) - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Valor R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinqüenta reais).

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I - Nº 083 - PÁG. 04 - QUINTA-FEIRA - 14.02.2013 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Órgão: 07.03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO Unidade Orçamentária: 06.05 – GERÊNCIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Funcional: 20.606.0009 Atividade: 2.052

Código da Despesa: (306) - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Valor R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinqüenta reais).

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 09.03 – FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0021 Atividade: 2.093

Código da Despesa: (361) - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Valor R\$ 1.935,00 (Hum mil novecentos e trinta e cinco reais)

VALOR: R\$ R\$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 07/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 14 de fevereiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr CNPJ / MF 75-98.83740001-122

CERTIDÃO

Certificamos a pedido da parte interessada o Senhor OSVALDO DE OLIVEIRA NANTES. brasileiro, casado, comerciante, maior e capaz, portador do CPF sob nº 062.334.579-04, que foi autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, a UNIFICAÇÃO do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C com área de 2.475,00 m², passando para Lote de Terras nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 2.475,00 m², pistuados na Gleba Patrimônio Sabáudia, município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Certificamos que os memoriais firmados pelo Agrimensor NILTON PEREIRA ANTUNES CREA-PR nº 183-TD, bem como as respectivas plantas estão devidamente arquivadas nesta Prefeitura Municipal de Sabaudia.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente para que produza os efeitos legais cabíveis.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA ESTADO DO PARANA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

WAGNER A. COELHO Depto. Tributação

("Tudo posso naquele que me fortalece") (Fil. 4-13)



DECRETO Nº149/2012

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da UNIFICAÇÃO do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C com área de 2.475,00 m² e do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/D com área de 2.475,00 m² e do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/D com área de 2.475,00 m², passando para Lote de Terras nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 4.950,00 m², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do ParanáO Prefeito Municípial de Sabaudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica APROVADO a <u>UNIFICAÇÃO</u> do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C com área de 2.475,00 m² e do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/D com área de 2.475,00 m², passando para Lote de Terras nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 4.950,00 m², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de OSVALDO DE OLIVEIRA NANTES, CPF 0062.334.579-04, no 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabaudia, aos vinte dias do mês de

junho do ano de dois mil e doze

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

("Tudo posso naquele que me fortalece") (Fil. 4-13)

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – № 083 – PÁG. 05 – QUINTA-FEIRA – 14.02.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CERTIDÃO

Certificamos a pedido da parte interessada o Senhor OSVALDO DE OLIVEIRA NATES, brasileiro, casado, comerciante, maior e capaz, portador do CPF sob nº 062.334.579-04, que foi autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, o DESMEMBRAMENTO do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 4.950.00 m², passando para Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-1 com área de 1.650,00 m², Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-1 com área de 1.650,00 m² e Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-2 com área de 1.650,00 m², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, municipio de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Esfado do Paraná, conforme documentos anexos.

Certificamos que os memoriais firmados pelo Agrimensor NILTON PEREIRA ANTUNES CREA-PR nº 183-TD, bem como as respectivas plantas estão devidamente arquivadas nesta Prefeitura Municipal de Sabaudia.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente para que produza os efeitos legais cabíveis.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA ESTADO DO PARANA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

WAGNER A. COELHO Depto. Tributação

("Tudo posso naquele que me fortalece") (Fil. 4-13)



DECRETO Nº150/2012

O Prefeito do Municipio de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 4.950,00 m², passando para Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 1.650,00 m², Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-1 com área de 1.650,00 m² e Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-2 com área de 1.650,00 m², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Sabaudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica APROVADO o desmembramento do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 4.950,00 m², passando para Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 1.650,00 m², Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-1 com área de 1.650,00 m² e Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-2 com área de 1.650,00 m², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de OSVALDO
DE OLIVEIRA NANTES, CPF 0062.334.579-04, no 1º Oficio de Registro de Imóveis da
Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Sabaudia, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

("Tudo posso naquele que me fortalece") (Fil. 4-13)